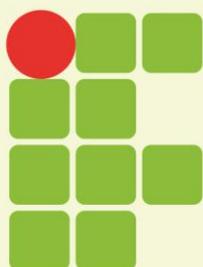




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4/2015
PUBLICADO EM 16 DE JULHO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitora

Maria Neusa de Lima Pereira

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Regia Maria Avancini

Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação

Marcelina Teruko Fujii Maschio

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

Moacir Augusto de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Luiz Simão Staszczak

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretor-Geral do Câmpus Aquidauana
Delmir da Costa Felipe

Diretor-Geral do Câmpus Campo Grande
Joelson Maschio

Diretor-Geral do Câmpus Corumbá
Claudia Santos Fernandes

Diretor-Geral do Câmpus Coxim
Ubirajara Cecílio Garcia

Diretor-Geral do Câmpus Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do Câmpus Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do Câmpus Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do Câmpus Nova Andradina
Márcio Lustosa Santos

Diretor-Geral do Câmpus Ponta Porã
Rogério Cardoso Batista

Diretor-Geral do Câmpus Três Lagoas
Marcio Teixeira Oliveira

PORTARIA Nº 872, DE 15 DE JULHO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria nº 616, de 21 de maio de 2015;

considerando a Portaria nº 737 de 19 de junho de 2015;

considerando a Portaria nº 771 de 25 de junho de 2015;

considerando o Memo. nº 448/15 – RTRIA, de 14 de julho de 2015

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012087.2015-37, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **LUIZ SIMAO STASZCZAK**, SIAPE 1038901, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JOAO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e **MARCUS MENEZES SILVEIRA**, SIAPE 1812952, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, referente à Constatação nº 070 do Relatório de Auditoria nº 201409048 – Três Lagoas, da Controladoria-Geral da União, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no referido Relatório.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 873, DE 15 DE JULHO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 368, de 31 de março de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 681, de 09 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 06/COMSI, de 19 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 450/RTRIA, de 14 de julho de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012091.2015-03, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 31 de julho de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Abertura de Sindicância Punitiva, referente à Constatação nº 011 do Relatório de Auditoria nº 201409035 Reforma da Reitoria, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br